

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS**  
**(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificand os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
<b>Ministério da Cultura</b>			<b>30,00</b>
	08210001 335043	Lei nº 7.651, de 03.02.88	30,00
<b>Ministério da Educação</b>			<b>16.282,45</b>
	335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	3,00
	03270027 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamenta Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	18,00
	05070001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamenta Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	2.503,21
	09410001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamenta Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	160,96
	09420001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamenta Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	30,00
	09430001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamenta Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação	14,40

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		(Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	
	09440001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	158,56
	09450001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	40,00
	09460001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	1.791,76
	09470001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	382,54
	09480001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	93,81
	09540001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	300,00
	09590001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	30,00
	09650001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	1.160,00
	09700001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental	96,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	
	09710001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	500,00
	09720001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	383,42
	09770001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	697,50
	22990001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	1,80
	40090031 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	81,78
	40090035 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	1.685,72
	61130001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	600,00
	63040001 335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	500,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)	
	6306	335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	250,00
	63660001	335041	Trata-se de transferência voluntária executada por projetos educacionais a ações pertencentes a Educação Especial, Ensino Fundamental Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e não é possível apresentá-las, haja vista que as entidades a serem beneficiadas deverão habilitar-se para receberem os recursos, aprovados pela Lei Orçamentária Anual, obedecendo às orientações constantes em legislação (Portarias, Resoluções...) a serem baixadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE no ano em causa.	4.800,00
<b>Ministério da Integração Nacional</b>			<b>3.840,00</b>	
	06820001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	900,00
	45180001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	160,00
	45340001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	400,00
	46410001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	100,00
	46440001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	450,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)	
	46520001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	670,00
	46640001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	180,00
	64210001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	200,00
	64270001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	500,00
	79740001	335039	Esclareço que a execução via convênio será necessária, considerando que a ADENE não dispõe de estrutura operacional suficiente para executar diretamente a referida ação, que é prioritária para o desenvolvimento da região. Não obstante, existem na região Nordeste entidades privadas sem fins lucrativos que são especializadas e contam com vasta experiência e capacidade técnico-operativa incontestá no desenvolvimento da ação prevista. Considero prematuro estabelecer na LOA a identificação das entidades a serem pactuadas sem um trabalho prévio de avaliação e negociação.-	280,00
<b>Ministério da Justiça</b>			<b>200,00</b>	
	04760001	335043	Não há como identificar, nesta fase, as entidades parceiras na execução da ação de implementação de albergues, no Rio de Janeiro e São Paulo, que visam acolher os refugiados e coordenar os primeiros passos daquelas pessoas rumo à integração à sociedade. A razão principal é que houve uma alteração das ações, tendo em vista a redução expressiva dos recursos inicialmente solicitados. Assim, faz-se necessário imprimir novos rumos ao projeto, no sentido de viabilizar um atendimento compatível com o montante alocado para este fim. Também necessário transferir recursos para entidades, eis que o Ministério não tem condições de gerir e administrar vagas/albergues no Rio e em Paulo.	200,00
<b>Ministério da Saúde</b>			<b>800,00</b>	

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
	61780001 335041	Trata-se de cooperação financeira para o desenvolvimento de ações relacionadas à área de saúde. A aprovação da proposta de contribuição a entidades está condicionada ao cumprimento de critérios definidos pelo Ministério da Saúde.	800,00
<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>			<b>650,00</b>
	00030001 335041	Promover a participação brasileira na normalização internacional e regional, que se dá através do COBEI - de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações-, organismo reconhecido como fórum nacional de normalização por Resolução do CONMETRO.Lei nº 4.150 de 21/11/1962 e Resolução CONMETRO CONMETRO nº 7, de 6 de dezembro de 2002.	150,00
	02150001 335041	Promover a participação brasileira na normalização internacional e regional, que se dá através da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, organismo reconhecido como fórum nacional de normalização por Resoluções do CONMETRO.Lei nº 4.150/1962; Resolução CONMETRO nº 6/1992.	500,00
<b>Presidência da República</b>			<b>35.300,60</b>
	07280001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	35,00
	07280001 445041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	15,00
	07300001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	2.500,00
	07320001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	800,00
	07360001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	845,11

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
	07360001 334041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	150,00
	07360001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	300,00
	07360001 443041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	150,00
	07360001 444041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	350,00
	07360001 445041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	600,00
	07400001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	22,77

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
	07420001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	30,00
	07440001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	15,00
	07440001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	15,00
	07460001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	80,00
	07580001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	100,00
	08260001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	500,00
	08750001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-	75,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	
	08750001 334041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	75,00
	08750001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	50,00
	08750001 443041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	100,00
	08750001 444041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	100,00
	08750001 445041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	100,00
	08780001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-	1.500,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	
	08790001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, r há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	08790001 443041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja, nã há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	08800001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, r há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	421,40
	08800001 334041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, r há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	08800001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, r há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	400,00
	08820001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, r há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-	900,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	
	08820001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	900,00
	08830001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	450,00
	08830001 445041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	60,00
	08950001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	600,00
	08970001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	08970001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	100,00
	09040001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	500,00
	09040001 334041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições	500,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	
	09040001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	1.000,00
	09050001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	500,00
	17850001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	150,00
	18250001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja, não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.	40,00
	18250001 443041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja, não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.	60,00
	22720001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições	500,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	
	22720001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	126,01
	22720001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja, não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.	1.710,00
	22720001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	100,00
	22720001 444041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	300,00
	22720001 445041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja, não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.	20,00
	24470001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	50,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
	25350001 336041	A não identificação prévia dos beneficiários prende-se ao fato de que as contribuições serão definidas por Editais de Concurso, atendendo critérios que serão estabelecidos para o fomento à projetos de produção cinematográfica e videofonográfica de produtoras nacionais independentes. A transferência de recursos, por sua vez, tem como objetivo implementar as políticas de desenvolvimento do setor e o cumprimento das metas físicas do Plano Plurianual 2004-2007.	9.953,44
	28150001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	15,00
	28150001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	15,00
	42780001 335041	O Secretaria Especial dos Direitos Humanos faz o monitoramento do Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas em parceria com uma entidade da sociedade civil visando a garantir o controle social que sempre permeou a implementação Programa desde sua concepção em 1996, implementação, controle, avaliação e promoção de ajustes. A entidade parceria será indicada posteriormente pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos.	1.350,00
	45330001 336041	A não identificação prévia dos beneficiários prende-se ao fato de que as contribuições serão definidas por Editais de Concurso, atendendo critérios que serão estabelecidos para o fomento à projetos de distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas no País e no exterior. A transferência de recursos, por sua vez, tem como objetivo implementar as políticas de desenvolvimento do setor cumprimento das metas físicas do Plano Plurianual 2004-2007.	1.290,00
	46410001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	700,00
	46410001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	62,81

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
	46410001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	46410001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	50,00
	46410001 443041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	46410001 445041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	500,00
	49180001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	40,00
	49200001 335041	A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.	50,00
	49660001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	50,00
	62460001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja,	379,06

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		<p>não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.</p>	
	62470001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	500,00
	62470001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	250,00
	62470001 335041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	250,00
	62470001 444041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	200,00
	62620001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo ações, ou seja, há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das metas pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, não há condições de definir quais serão nossas instituições parceiras para 2004.	100,00
	62630001 333041	As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja,	100,00

**RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS  
(Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, inciso XXII do Anexo das Informações Complementares ao PLOA 2004)**

*"XXII -relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXIII, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência;"*

Órgão	Subtítulo/Natureza	Motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência	Proposta 2004 (R\$ Mil)
		<p>não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das m pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.</p>	
	62630001 334041	<p>As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja: não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das m pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.</p>	150,00
	62630001 335041	<p>As ações desenvolvidas na Secretaria Especial dos Direitos Humanos são ações que implementam os dispositivos do Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH II, sendo que não há uma obrigatoriedade de serem os mesmos parceiros desenvolvendo as ações, ou seja: não há uma escolha prévia de definição dos parceiros, há sim, uma demanda espontânea, onde são apresentados projetos por várias instituições governamentais e não governamentais, analisadas seu enquadramento nos Planos de Ações anuais, priorizadas dentro das m pré-definidas nas LOAs e os requisitos pré-estabelecidos como estratégias desta Secretaria. Portanto, temos idéia sobre alguns possíveis parceiros, mas não há condições de definir quem serão nossas instituições parceiras para 2004.</p>	150,00
	64310001 335041	<p>A ação em tela visa à implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, mas não há determinação legal estrita e específica para sua execução. As instituições parceiras para sua execução são escolhidas a cada ano, conforme orientação do Secretário.</p>	50,00
<b>Total geral</b>			<b>57.103,05</b>